



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

**PORTARIA N.º 144/2026.**

DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, Prefeito Municipal de Vila Rica,  
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)  
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano  
de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2025/2026**

**Profissionais da Educação Básica**

**Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
4	ADENILSON FERREIRA AGUIAR	C - 21	34%
5	ADINALIA FERNANDES DE JESUS	D - 30	34 %
276	VANIA HORNER DE ALMEIDA	E - 21	34 %
281	WILSON PEREIRA SIRINO	B - 22	34 %
311	AMARILVA MARIA VICENSI DE SOUZA	C - 23	34 %
317	TEREZINHA FERREIRA	C - 23	34 %
348	ROSANE CRISTINA BEAL ARAUJO	C - 23	34 %
408	FRANCISCA BOLLICO DO AMARAL	E - 22	34 %
430	GLADIS LASCH	E - 22	34 %
436	NOEMI DA SILVA CASALI	D - 22	32 %
445	IVANETE MOSCHEN	D - 23	34 %
486	AIRTO DIVINO BATISTA	B - 19	26 %
512	JOSUE PROCOPIO DE SOUSA	B - 23	34 %
521	SUELENE AUGUSTA FERREIRA	C - 19	34 %
526	LEDENIR DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	B - 22	34 %
551	PAULO MARIO ZORZI	B - 23	34 %
573	JULIANA ALVES FREITAS ORTIZ	C - 22	34 %
609	INDALECIO JARDIM DE MELLO	B - 23	32 %
618	JAIR SCHNEIDER	C - 23	34 %
621	TEREZINHA VASIAK LAIKOWSKI	D - 23	32 %
625	CATARINA PENHA DOS SANTOS	D - 23	28 %
628	EUNICE BECKER SILVA NOVATO	D - 21	30 %
635	LEANDRO MARCELO SINHORI	C - 23	34 %
639	CLEIDE ALBERTA DA COSTA	C - 19	28 %
642	ADELICE PEREIRA SIRINO	D - 23	34 %
767	OSMARILDA SOUZA TEIXEIRA	A - 22	32 %
769	FERNANDA RODRIGUES MELO	D - 19	34 %



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

774	CLEIDIOMAR LEITE DOS SANTOS	D - 19	34 %
777	SILMAR FOLADOR RECH	B - 20	28 %
3207	CRISTIANA ARAGAO FEITOSA	C - 10	18 %
3208	EUDETES SOARES VASCONCELOS	C - 10	20 %
3211	ROSANGELA DA ROSA MACHADO	C - 10	18 %
4744	MEIRELY DE OLIVEIRA SOUSA	B - 03	04 %
4745	SAMARA DOURADA ARAUJO	B - 03	04 %
4746	SILMARA DOURADA ARAUJO DE JESUS	B - 03	04 %
4747	PATRICIA DA SILVA MANZANO	A - 03	04 %
4748	DIOLINA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	B - 03	04 %
4749	CELIA MARIA ALVES	B - 03	04 %
4750	MARIA CELOI NORONHA DE LIMA	B - 03	04 %
4751	LOURDES ALVES BORGES GUIMARAES	B - 03	04 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal